

 FMABC CENTRO UNIVERSITÁRIO	FORMULÁRIO		PÁG: 1 de 2
		ELABORADO: 26/08/2021	REVISADO: 00/00/0000
		VIGÊNCIA: NA	VERSÃO: 00
TÍTULO: ATA DE REUNIÃO			

ASSUNTO DA REUNIÃO

Ata da retomada da sessão pública de abertura e julgamento do envelope de Habilitação referente ao Pregão nº 03/2021 | PROCESSO nº 0632/2021 | ANO VIGENTE 2022

Local	Data	Início	Término
Prédio Administrativo do Centro Universitário FMABC – Salão Nobre	29/03/2022	10h25	11h25

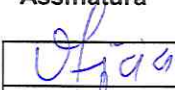
1 RESUMO DA REUNIÃO [Se houver pendência(s) de reunião(ões) anterior(es), iniciar por esta(s)]

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois no Prédio Administrativo do Centro Universitário FMABC – Salão Nobre, situada à avenida Lauro Gomes, 2000, nesta cidade, Santo André, no Estado de São Paulo, reuniram-se a partir das dez horas e quinze minutos, em sessão pública, a pregoeira LETÍCIA ALVES GOMES e equipe de apoio, FLÁVIO SANTOS DA SILVA E JAQUELINE MICHELE SANTANA DO NASCIMENTO, designadas pela PORTARIA n.º 10/2022, MARC ROBERTO JUNEMANN NIEDERMEIER, como área técnica para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO nº 03/2021 | PROCESSO nº 0632/2021 | ANO VIGENTE 2022 sendo o objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE REDE SEM FIO (WI-FI) PARA O CENTRO UNIVERSITÁRIO – FMABC". Foi dado publicidade a este certame no Diário Oficial do Estado, a partir do dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois. Reaberta a audiência pela Senhora Pregoeira, foi consignada a presença da empresa: SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A, representado pelo Sr. Eduardo Artur Olivieri Pereira, CPF 324.562.448-42. Tendo em vista, a decisão que declarou inabilitada do certame a licitante 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, por não atender os requisitos de qualificação técnica, sendo assim, procedeu com a convocação da segunda colocada no certame, nos termos do § 1º do Artigo 61 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Por determinação da Senhora Pregoeira foi apresentada a Proposta da SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A no valor global de R\$ 488.000,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil reais), conforme consta da classificação após a fase de lances. A Sra. Pregoeira no uso de suas atribuições questionou ao representante da SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A se haveria a possibilidade de negociação quanto ao valor apresentado ser semelhante ao apresentado pela empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, a saber: R\$ 487.900,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e novecentos reais) o que foi respondido positivamente. Ato contínuo deu-se abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO da empresa SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A. Aberto o envelope, a Sra. Pregoeira e a Comissão de Apoio fez a análise quanto a qualificação documentos

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

	FORMULÁRIO		PÁG: 2 de 2
		ELABORADO: 26/08/2021	REVISADO: 00/00/0000
		VIGÊNCIA: NA	VERSÃO: 00
TÍTULO: ATA DE REUNIÃO			

relativos à a) habilitação jurídica; b) documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista; c) documentos relativos à qualificação econômico-financeira. Registra-se que a documentação denominada por Estatuto Social e a ata de dirigentes foram devidamente verificadas quanto a autenticidade no sítio eletrônico: <http://regin.iucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/AUTENTICACAO.aspx>. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo Poder Judiciário, através da Comarca da sede do licitante foram atualizadas. Instado em se manifestar o Sr. MARC ROBERTO JUNEMANN NIEDERMEIER certificou que a empresa SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A atende aos requisitos técnicos da contratação que se pretende, estando HABILITADA. Nesses termos a empresa SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A é a vencedora do certame. Registra-se ainda que não houve interposição de recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão nº 03/2021 e considerando que a proposta da empresa vencedora satisfaz as exigências do edital e o preço ofertado está dentro do limite estabelecido por este Centro Universitário apurado na média do apanhado de preços, a Sra. Pregoeiro declarou vencedora e ADJUDICOU a licitação para a empresa SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A, no valor global de R\$ 487.900,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e novecentos reais). O presente certame será encaminhado para análise e posterior homologação da autoridade competente. Assim, não havendo mais nenhuma observação digna de registro, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e cinco minutos com a lavratura da presente ata, por mim, LETÍCIA ALVES GOMES, Pregoeira, depois de lida e aprovada por todos os presentes.

Nome completo dos convocados	Assinatura	Data
LETÍCIA ALVES GOMES		29/3/22
FLÁVIO SANTOS DA SILVA		29/03/2022
JAQUELINE M.S. DO NASCIMENTO		29/03/22
EDUARDO ARTUR OLIVIERI PEREIRA		29/3/22
MARC ROBERTO JUNEMANN NIEDERMEIER		29/03/22

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

A Pregoeira da FUABC, nomeada pela Portaria 010/2022, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE REDE SEM FIO (WI-FI) PARA O CENTRO UNIVERSITÁRIO – FMABC”, vem adjudicar o presente processo administrativo de licitação nº 0632/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 03/2021, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A

A Pregoeira da FUABC, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pela Reitoria do Centro Universitário da FMABC.

Santo André, 29 de março de 2022.



Letícia Alves Gomes
Pregoeira